



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - 2011

www.ibge.gov.br
ibge@ibge.gov.br

PROPÓSITO DA PESQUISA - a presente pesquisa tem por objetivo investigar as características dos serviços prestados pelos estabelecimentos de serviços de hospedagem e mensurar sua estrutura física nos Municípios das Capitais, Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico. Seus resultados possibilitam conhecer o potencial do mercado hoteleiro.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

O IBGE AGRADECE A SUA COLABORAÇÃO

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

01 - Código do entrevistador

02 - Data de coleta

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

01 - CNPJ:

02 RAZÃO SOCIAL:

03 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

04 - MUNICÍPIO:

03 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

01 - Nome do entrevistado:

02 - Cargo do entrevistado:

03 - Telefone do entrevistado:

04 - E-mail do entrevistado:

05 - Ano de início de operação:

04 SITUAÇÃO CADASTRAL EM NOVEMBRO DE 2011

- 01 - Em operação
 02 - Extinta/paralisada com informação
 03 - Extinta/paralisada sem informação
 04 - Extinta até novembro de 2011, por fusão total, cisão total ou incorporação
 05 - Não exerce atividade no âmbito da pesquisa
 06 - Mudança para endereço ignorado ou endereço inexistente
 07 - Impossibilitada de prestar informações
 08 - Recusa total

05 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA NO ANO DE 2011

- 01 - Fusão ou cisão total
 02 - Cisão parcial
 03 - Incorporação de/por outra empresa
 04 - Alteração de CNPJ por motivos distintos dos anteriores. Justificar no campo de Observações
 05 - Não houve mudança

Caso tenha ocorrido mudança estrutural, informe os CNPJs de ligação das empresas

1-

2-

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se aos estabelecimentos que tenham como atividade principal a prestação de serviços de hospedagem, isto é, estabelecimentos cuja receita bruta advinha predominantemente da prestação de serviços de hospedagem, abrangendo os seguintes tipos de estabelecimentos:

- Hotel;
- Hotel histórico;
- Apart-hotel/flat;
- Resort;
- Hotel fazenda;
- Pousada;
- Cama e café;
- Motel;
- Pensão de hospedagem;
- Albergue turístico;
- Camping e
- Outros (hospedaria, dormitório, etc.).

CAPÍTULO 06 – TIPO DO ESTABELECIMENTO

Assinale o tipo de estabelecimento que presta o serviço de hospedagem.

01 – Hotel – Estabelecimento de hospedagem, normalmente localizado em perímetro urbano, com serviço de recepção, alojamentos temporários, com ou sem alimentação, dispondo de unidades individuais mobiliadas e de uso exclusivo dos hóspedes, mediante cobrança de diária;

02 – Hotel histórico – Estabelecimento instalado em edificação preservada em sua forma original ou restaurada, ou ainda que tenha sido palco de fatos histórico-culturais de importância reconhecida. Entende-se como fatos histórico-culturais, aqueles tidos como relevantes pela memória popular, independentemente de quando ocorreram, podendo o reconhecimento ser formal, por parte do Estado brasileiro, ou informal, com base no conhecimento público ou em estudos acadêmicos.

03 – Apart-hotel/flat – Estabelecimento constituído por unidades habitacionais que disponham de dormitório, banheiro, sala e cozinha equipada, em edifício com administração e comercialização integradas, que possua serviço de recepção, limpeza e arrumação.

04 – Resort – Hotel com infra-estrutura de lazer e entretenimento que disponha de serviços de estética e atividades físicas, possibilitando ao hóspede o convívio com a natureza no próprio empreendimento. O resort normalmente está situado fora dos centros urbanos, com amplas áreas de recreação e lazer, tendo como característica básica a arquitetura horizontal.

05 – Hotel fazenda – Estabelecimento localizado em ambiente rural, dotado de exploração agropecuária, que ofereça entretenimento e vivência do campo.

06 – Pousada – Estabelecimento de hospedagem de característica horizontal, composto de, no máximo, 30 unidades habitacionais e 90 leitos, com serviços de recepção, alimentação e alojamento temporário, podendo ser em prédio único com até três pavimentos ou contar com chalés ou bangalôs.

07 – Cama e café – Hospedagem em residência com, no máximo, três unidades habitacionais e nove leitos para uso turístico, com serviços de café da manhã, na qual o proprietário reside no estabelecimento.

08 – Motel – Estabelecimento de hospedagem, geralmente localizado à margem de rodovias, para pernoite de viajantes, dispondo de estacionamento próprio e outros serviços, como serviço de copa, etc. Também pode se localizar em centros urbanos.

09 – Pensão de hospedagem – Estabelecimento de hospedagem, de caráter familiar, com instalações e serviços básicos, quartos individuais e dormitórios coletivos e preços mais baixos. Pode-se alugar quartos ou vagas.

10 – Albergue turístico – Estabelecimento de hospedagem com instalações e serviços básicos, apartamentos, quartos individuais e dormitórios coletivos e preços acessíveis. Também são conhecidos com albergue da juventude.

11 – Camping – Áreas especialmente preparadas para a montagem de barracas e estacionamento de reboques habitáveis ou equipamento similar, dispondo, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre.

12 – Outros (especificar) – Estabelecimentos que não possuam nenhuma das características descritas anteriormente, como: hotéis club, dormitórios, hospedarias, pensionatos (exclusive assistenciais), etc.

CAPÍTULO 07 – CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Assinale a opção que melhor representa o estabelecimento, de acordo com as definições abaixo:

01 – Luxo – Instalações e serviços sofisticados e de alta qualidade, com acabamento de primeira linha em todas as dependências. Os estabelecimentos hoteleiros de luxo normalmente possuem, no todo ou em parte, dependências e serviços de lazer, tais como: piscina, sauna, parque aquático, salão de ginástica, sala de jogos, quadra de tênis, campo de futebol, quadra poliesportiva, equipamentos para pesca e mergulho, serviços de recreadores, etc. Oferecem também, no todo ou em parte, dependências e serviços sociais, tais como: auditório, sala de congresso e convenções, lojas (souvenirs, artesanatos, perfumarias, boutiques, joalherias, etc.), casa de câmbio e agência de viagens, restaurante sofisticado, salão de banquete, salão de beleza, danceteria, garagem, etc.

02 – Superior/muito confortável – Instalações bem planejadas, apartamentos com mobília e decoração padronizadas. Oferece boa estrutura de serviços, opções de lazer e estrutura para negócios.

03 – Turístico/Médio conforto/midclass – Instalações planejadas, sem sinais de improvisado, mobília e decoração padronizadas. Boa estrutura de equipamentos e de serviços.

04 – Econômico – Instalações modernas e compactas com espaços racionalizados e decoração simples e funcional; com níveis de serviços reduzidos vinculados a garantia de boa hospedagem, no que se refere à recepção, limpeza e segurança. Os serviços opcionais, se existentes, são cobrados à parte. Preços competitivos.

05 – Simples – Acomodações com poucos equipamentos, de caráter familiar. Baixo nível de conforto. Às vezes são prédios adaptados.

CAPÍTULO 08 – CARACTERÍSTICA DO ESTABELECIMENTO

Informe se o estabelecimento é independente ou se pertence a uma cadeia de hotéis, nacional ou internacional, operando, inclusive, como franqueado.

CAPÍTULO 09 – ACOMODAÇÕES PARA HÓSPEDES

Informe a quantidade total de habitações bem como o número total de leitos por cada tipo de habitação conforme a seguinte definição:

Suíte – unidade habitacional constituída de sala de estar, quarto com local apropriado para guarda de roupas e objetos pessoais, servida por banheiro privativo;

Apartamento – unidade habitacional constituída, no mínimo, de quarto com local apropriado para guarda de roupas e objetos pessoais, servida por banheiro privativo;

Quarto – unidade habitacional com local apropriado para guarda de roupas e objetos pessoais, sem banheiro privativo;

Chalé – unidade habitacional localizada externamente ao prédio principal do estabelecimento, com local apropriado para guarda de roupas e objetos pessoais, servida por banheiro privativo.

Unidades habitacionais adaptadas - são aquelas que dispõem de instalações ou equipamentos destinados à pessoas com necessidades especiais.

Leitos simples – são aqueles destinados a apenas um hóspede.

Leitos duplos – são aqueles destinados a dois hóspedes.

Nota: os leitos do tipo beliche devem ser considerados como dois leitos simples.